

PORTARIA Nº 434 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.002385/2011-74,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, ao Servidor **AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1659411, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE do Instituto Federal do Paraná, em função de estar cursando Programa de Mestrado no Programa Educação, na Universidade de São Paulo-USP, conforme abaixo:

Horário Especial de Trabalho:

TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
8h30 às 13h e 14h às 19h30				40 horas



Neide Alves